



DJE 02/10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 645/2012

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de setembro/2012, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de SETEMBRO/2012, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz designado
Das 18h do dia 03 de setembro às 07h59 do dia 10 de setembro	Fernando Armando Ribeiro
Das 18h do dia 10 às 07h59 do dia 17 de setembro	Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Das 18h do dia 17 às 07h59 do dia 24 de setembro	Jadir Silva
Das 18h do dia 24 às 07h59 do dia 01 de outubro	Cel PM James Ferreira Santos

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Lotação: Assessoria Judiciária
Das 18h do dia 03 de setembro às 07h59 do dia 10 de setembro	Marcelo Carmona de Paula
Das 18h do dia 10 às 07h59 do dia 17 de setembro	Wallace Pereira Albino
Das 18h do dia 17 às 07h59 do dia 24 de setembro	Zélia Maria Bernardo
Das 18h do dia 24 às 07h59 do dia 01 de outubro	José Marinho Filho



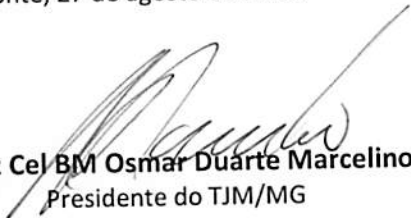
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 03 de setembro às 07h59 do dia 10 de setembro	Jussara Maria Oliveira S. Lopes
Das 18h do dia 10 às 07h59 do dia 17 de setembro	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 17 às 07h59 do dia 24 de setembro	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 24 às 07h59 do dia 01 de outubro	Eli Alvarenga

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Art. 4º - A escala com o nome do juiz plantonista deverá ser divulgada com antecedência de cinco dias antes do início do plantão.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.


Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJM/MG